PREFEITURA MUNICIPAL
Jaguaribe
cidade futuro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 28 de março de 2014 **Edição Nº: 1746**

PORTARIA Nº 027.1 DE 27 DE MARÇO DE 2014. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor municipal, **José Severino da Silva**, Vigia, Matrícula nº 010227-0, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento da sua irmã, a Sra. Luiza Lima do Nascimento, ocorrido no dia 27.03.2014, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 27 de março de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***